

(R)

**DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**ÓRGÃO/ENTIDADE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

**SECRETARIA REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA / SERVIDOR:** ÉRYNA FERREIRA DE ALENCAR SOUZA.

**OBJETO:**

1.1. Contratação de empresa, via dispensa de licitação, **emergencial**, para fornecimento de medicamentos, correlatos, insumos para laboratório, visando suprir as necessidades das unidades de saúde: Hospital Dr. Roosevelt Moreira Cury - HBU, UPA-24hs, SAMU, Farmácia Básica, PSF, CAPS, DST/AIDS, Hiperdia, Imunização e Programa da Mulher AME, para atender as necessidades dos pacientes usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, no Município de Balsas/MA.

HBU - CORRELATOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT
530	BASE PLANA PARA BOLSA DE COLOSTOMIA, RECORTÁVEL ATÉ 57MM, FLANGE DE 70MM, PCT 5 UND	PCT	250
531	BOLSA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA DRENÁVEL SENSURA DE 70MM	UNID	250
535	BRAÇADEIRA ADULTO (OBESO) - COM MANGUITO DUAS VIAS (APARELHO PARONIZADO MONITOR DIXTAL)	UNID	25
556	CÂNULA OROFARINGEA Nº 4 - 10MM	UNID	10
557	CÂNULA OROFARINGEA Nº 5 - 110MM	UNID	10
576	CERA PARA OSSO CX/12 ENVELPES DE 2,5g CADA	CX	50
579	CLIPE DE FECHAMENTO PARA BOLSA DE COLOSTOMIA	UNID	150
615	DRENO T (KHER) Nº 18 MODELO T, ESTÉRIL, EM LÁTEX	UNID	50
668	FIO DE POLIPROPILENO Nº 5-0 agulha 2,5cm CX/24 - (SHALON OU SUPEIOR)	CX	125
674	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 3-0, COM AGULHA 3,0 CM CAIXA C/24	CX	50
683	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO - PEDIÁTRICO	UNID	25
748	MASCARA LARINGEA REUTILIZÁVEL Nº 6	UNID	175
749	MÁSCARA PARA INALAÇÃO INFANTIL	UNID	10
811	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 16	UNID	500
812	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 18	UNID	500
813	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 10 PCT/10	PCT	200
815	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14 PCT/10	PCT	250

Fundo Muni. de Saúde de Balsas  
Jaíro Ribeiro Sousa  
Subsecretário  
Mat. Nº 3881

816	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16 PCT/10	PCT	300
843	SONDA URETRAL Nº 12 PCT/10	PCT	1000
848	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO 12MMX250MM PCT/12: Tala metálica de alumínio, para uso ortopédico, forrada com espuma	PCT	35
860	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 2.0 PCT/10	PCT	15
861	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 2.5 PCT/10	PCT	15
869	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 6.5 PCT/10	PCT	150
871	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 7.5 PCT/10	PCT	150
872	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 8.0 PCT/10	PCT	375
873	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 8.5 PCT/10	PCT	150
<b>HBU - INSUMOS PARA LABORATÓRIO</b>			
884	CÁLCIO: Método colorimétrico para doseamento do cálcio em fluidos biológicos.	KIT	15
887	CK-MB: Kit para determinação da CK-MB por metodologia cinética UV. Reagentes para determinação quantitativa da atividade da isoenzima CK-MB (CK-2) no soro ou plasma.	KIT	25
891	EDTA 2% ANTICOAGULANTE 1L	FRASCO	15
896	KIT ALT-TGP	KIT	30
897	KIT AST-TGO	KIT	30
899	KIT CORANTE PANÓTICO PARA COLORAÇÃO: 3 X 500ML: Reagentes - Panótico rápido n 1: compõe-se por uma solução de triarilmetano a 0,1%; Panótico rápido n 2: compõe-se por uma solução de xantenos a 0,1% o; Panótico rápido n 3: compõe-se por uma solução de tiazinas a 0,1%. Conjunto para coloração rápida em hematologia.	KIT	20
904	KIT FOSFATASE ALCALINA CINÉTICA: Sistema para a determinação da Fosfatase Alcalina em soro ou plasma, com método cinético de tempo fixo e medição de ponto final. Aplicação manual e semi-automática.	KIT	12
906	KIT PROTEÍNAS TOTAIS	KIT	10
910	KIT TESTE DE URÉIA	KIT	20
920	PIPETADOR AUTOMÁTICO MANUAL 100UL	UNID	12
933	SORO CONTROLE MULTIPARAMÉTRICO PARA BIOQUÍMICA: Finalidade Controle Patológico para monitorar a exatidão e precisão de testes analíticos em metodologias manuais ou automatizadas. 5ml	KIT	12

12  
Rundo Mun. de Saúde de u  
Jairo Ribeiro So  
Subsecretário  
Mat. Nº 3881

938	TIRAS PARA URINÁLISE C/ 150 TIRAS : PARA DETERMINAÇÃO SEMIQUANTITATIVA DE 10 PARÂMETROS EM URINA: GLICOSE, BILIRRUBINA, CETONA, DENSIDADE, SANGUE, PH, PROTEÍNA, UROBILINOGÊNIO, NITRITO E LEUCÓCITOS.	KIT	31
942	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 5 ML C/ TAMPA	UNID	625
<b>PSF - CORRELATOS</b>			
674	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 3-0, COM AGULHA 3,0 CM CAIXA C/24	CX	375
749	MÁSCARA PARA INALAÇÃO INFANTIL	UNID	250
813	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 10 PCT/10	PCT	250
815	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14 PCT/10	PCT	250
816	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16 PCT/10	PCT	250
843	SONDA URETRAL Nº 12 PCT/10	PCT	1250
853	TESTE RÁPIDO PARA HIV CX C/ 25 TESTES	CX	500
<b>UPA - CORRELATOS</b>			
530	BASE PLANA PARA BOLSA DE COLOSTOMIA, RECORTÁVEL ATÉ 57MM, FLANGE DE 70MM, PCT 5 UND	PCT	200
531	BOLSA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA DRENÁVEL SENSURA DE 70MM	UNID	250
535	BRAÇADEIRA ADULTO (OBESO) - COM MANGUITO DUAS VIAS (APARELHO PARONIZADO MONITOR DIXTAL)	UNID	25
749	MÁSCARA PARA INALAÇÃO INFANTIL	UNID	250
813	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 10 PCT/10	PCT	40
815	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14 PCT/10	PCT	40
816	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16 PCT/10	PCT	40
843	SONDA URETRAL Nº 12 PCT/10	PCT	315
860	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 2.0 PCT/10	PCT	10
861	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 2.5 PCT/10	PCT	10
869	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 6.5 PCT/10	PCT	25
871	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 7.5 PCT/10	PCT	15
872	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 8.0 PCT/10	PCT	
873	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 8.5 PCT/10	PCT	15
<b>CAPS - CORRELATOS</b>			
535	BRAÇADEIRA ADULTO (OBESO) - COM MANGUITO DUAS VIAS (APARELHO PARONIZADO MONITOR DIXTAL)	UNID	35
<b>FARMÁCIA BÁSICA - MEDICAMENTOS</b>			
28	AMOXICILINA 50 MG/ML	FRASCO	1750

*(Handwritten signature and stamp)*  
 João Ribeiro Sousa  
 Subsecretário  
 Mat. Nº 3881

2

<b>DST/AIDS - INSUMOS PARA LABORATÓRIO</b>			
881	BÉQUER DE VIDRO 500ML: Características - em vidro boro 3.3; Forma baixa; Possui graduação; Com bico vertedor; Capacidade: 500ml.	UNID	25
942	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 5 ML C/ TAMPA	UNID	60
<b>PROGRAMA DA MULHER - AME - CORRELATOS</b>			
556	CÂNULA OROFARINGEA Nº 4 - 10MM	UNID	10
557	CÂNULA OROFARINGEA Nº 5 - 110MM	UNID	10
674	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 3-0, COM AGULHA 3,0 CM CAIXA C/24	CX	5
683	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO - PEDIÁTRICO	UNID	150
<b>PROGRAMA DA MULHER - AME - INSUMOS PARA LABORATÓRIO</b>			
938	TIRAS PARA URINÁLISE C/ 150 TIRAS : PARA DETERMINAÇÃO SEMIQUANTITATIVA DE 10 PARÂMETROS EM URINA: GLICOSE, BILIRRUBINA, CETONA, DENSIDADE, SANGUE, PH, PROTEÍNA, UROBILINOGÊNIO, NITRITO E LEUCÓCITOS.	KIT	50
955	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE	UNID	75
<b>SAMU - CORRELATOS</b>			
524	ATADURA DE RAYON 7,5X5M CONFECCIONADA EM FIBRAS SINTÉTICAS 100% RAYON.	UNID	60
556	CÂNULA OROFARINGEA Nº 4 - 10MM	UNID	125
557	CÂNULA OROFARINGEA Nº 5 - 110MM	UNID	125
683	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO - PEDIÁTRICO	UNID	125
813	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 10 PCT/10	PCT	5
815	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14 PCT/10	PCT	5
816	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16 PCT/10	PCT	5
860	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 2.0 PCT/10	PCT	65
861	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 2.5 PCT/10	PCT	65
869	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 6.5 PCT/10	PCT	65
871	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 7.5 PCT/10	PCT	65
872	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 8.0 PCT/10	PCT	65
873	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 8.5 PCT/10	PCT	65

Fundo Municipal de Saúde de Balsas  
Jairo Ribeiro Souza  
Subsecretário  
Mat. N.º 2801

3.1 Faz-se necessário, em CARÁTER EMERGENCIAL, a aquisição de medicamentos, correlatos, insumos para laboratório, para o enfrentamento da situação de desabastecimento na saúde para atender o Hospital Dr.

Ⓜ

Roosevelt Moreira Cury - HBU, UPA-24hs, SAMU, FARMÁCIA BÁSICA, PSF, CAPS, DST/AIDS, HIPERDIA, IMUNIZAÇÃO E PROGRAMA DA MULHER AME, para atender as necessidades dos pacientes usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, no Município de Balsas/MA., que não pode sofrer solução de continuidade, face a sua essencialidade, o fornecimento dos medicamentos emergencial, está com fundamento na hipótese do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

3.2 A presente aquisição se justifica tendo em vista o estado de desabastecimento dos medicamentos, considerando que até a presente data o Pregão Eletrônico nº 005/2024 ainda se encontra em tramitação, mais especificamente, na fase de julgamento das propostas e diligências com relação a comprovação de exequibilidade das propostas face ao deságio ocorrido no certame.

3.3 Ademais, cumpre asseverar que os contratos administrativos nº 09, 010, 011, 012, 13, 14, 16/2024, Atas de Registro de Preços nº. 117, 118, 119, 120, 121, 123, 131/2023 PE nº. 06/2023, Processo Administrativo nº. 54911/2022: **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA, SALUT HOSPITALAR LTDA, SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS, SANTÊ HOSPITALAR LTDA, HOSPMED LTDA, A. R. DE ABREU E CIA LTDA, ARMED DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA**, apesar de ainda terem vigência não possuem mais saldo e, por conseguinte, a licitação acima mencionada ainda não foi concluída, em virtude das diversas fases que o procedimento exige que sejam cumpridas motivo pelo qual no intuito de prover o abastecimento do município a contratação emergencial torna-se imprescindível.

3.4 Além disso, a aquisição visa atender a imprescindibilidade da demanda clínica dos pacientes atendidos nas unidades básicas e hospitalar municipal para atender a grande demanda dos pacientes do SUS – Sistema Único de Saúde de Balsas-MA.

3.5 Outrossim, os medicamentos são essenciais para continuidade da prestação de serviço assistencial aos usuários e que a falta dos referidos materiais poderá trazer risco de dano irreparável à população assistida nas unidades de saúde deste município, bem como da região de saúde de Balsas, visto que, que inúmeros pacientes dos municípios circunvizinhos são atendidos neste Município, justifica-se a referida contratação.

Fundo Mun. de Saúde de Balsas  
João Ribeiro Souza  
Subsecretário  
Mat. N° 3881

PA

3.6 Ressalva-se que, o fornecimento dos medicamentos emergenciais, está com fundamento na hipótese do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

3.7 Ademais, em levantamento jurisprudencial, de acordo com o descrito no manual de Destinação e Utilização de Recursos Públicos em situações Emergenciais, do Tribunal de Contas da União – TCU, de 2020, o contrato emergencial deve conter expressa cláusula resolutiva que estabeleça a sua extinção logo após a conclusão do processo licitatório para nova contratação dos correspondentes produtos.

3.8 Igualmente, as contratações emergenciais se destinam a dar condições à Administração para se programar e para poder realizar, em um período de até 180 dias, procedimentos necessários para a aquisição de bens e serviços mediante regular certame licitatório.

3.9 Destaca-se que, nas contratações diretas com fundamento na hipótese do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, cabe ao gestor demonstrar a impossibilidade de esperar o tempo necessário à realização de procedimento licitatório, em face de risco de prejuízo ou comprometimento da segurança de pessoas e de bens públicos ou particulares, além de justificar a escolha do fornecedor e o preço pactuado.

3.10 É de bom alvitre destacar que, se encontra em tramitação o **Processo Administrativo nº 14213/2024**, cujo objeto reside no registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, correlatos, insumos para laboratório, visando suprir as necessidades das unidades de saúde: Hospital Dr. Roosevelt Moreira Cury - HBU, UPA-24hs, SAMU, Farmácia Básica, PSF, CAPS, DST/AIDS, Hipertensão, Imunização e Programa da Mulher Ame, para atender as necessidades dos pacientes usuários do SUS – Sistema Único De Saúde, no município de Balsas-MA, destaca-se nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas.

3.11 Nesse caminho, a sessão de abertura da licitação ocorreu em 06/03/2023, contudo, até a presente não foi possível a conclusão do certame, em virtude do grande número de itens, de participantes e principalmente, pelo deságio ocorrido na fase de lance com a redução além do permitido no edital, o que acarretou a realização de diligências, no intuito de que as empresas ofertantes do menor

Mundo Mun. de Saúde de Balsas  
João Roberto Sousa  
Subsecretário  
Mat. Nº 3887

(u)

preço comprovassem a exequibilidade de suas propostas.

3.12 Assim sendo, a Secretaria Municipal de Saúde, vem justificar a necessidade de celebrar contrato emergencial visando a aquisição de **medicamentos, correlatos, insumos para laboratório**, para atender as necessidades do Município de Balsas, por ausência de contrato que possa salvaguardar, na sua totalidade, itens necessários ao cuidado com os usuários, em decorrência da situação ora deflagrada.

3.13 Dessa feita, observa-se que, atualmente, não existe cobertura para esse objeto, dando causa ao pleito. Cabendo deixar registrado que, em paralelo, com mesmo objeto, seguirá a continuidade do processo licitatório, a fim de, o mais breve possível, contratar a aquisição destes itens, pois entende ser cumpridora do que preconiza o manual de Destinação e Utilização de Recursos Públicos em situações Emergenciais, do Tribunal de Contas da União – TCU, a saber:

Para caracterizar situação emergencial passível de dispensa de licitação, deve restar evidente que a contratação imediata é a via adequada e efetiva para eliminar iminente risco de dano ou de comprometimento da segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, restringindo-se ao estritamente necessário ao atendimento da situação calamitosa.

O dano reverso decorrente da falta de produto ou serviço que possa colocar em risco a saúde de pessoas se mostra muito mais gravoso do que o potencial danos ao erário decorrente da aquisição direta para remediar a situação, não podendo ser cobrada do gestor a prática de conduta diversa.

3.14 Se a situação fática exigir a dispensa por situação emergencial, mesmo considerando a ocorrência de falta de planejamento, não pode o gestor deixar de adotá-la, pois se assim proceder responderá não apenas pela falta de planejamento, mas também pelos possíveis danos que sua inércia possa causar.

3.15 Ressalta-se ainda que, o processo de descentralização da Secretaria Municipal de Saúde, ao promover a gestão local dos recursos financeiros e da operacionalização da aquisição de **medicamentos, correlatos, insumos para laboratório**, avança na direção de um dos eixos que estruturam a organização do Sistema Único de Saúde (SUS) e, ao mesmo tempo, evidencia limites e dificuldades concernentes ao seu processo de implantação.

Fundo Mun. de Saúde de Balsas  
João Roberto Souza  
Subsecretário  
Mat. Nº 2081

3.16 Assim sendo, as necessidades de medicamentos se originam nas unidades de saúde e são resultantes do perfil das doenças da população e das metas de ofertas dos serviços, bem como, os medicamentos são insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções constantes no tratamento, o que afeta a qualidade de vida dos usuários e a credibilidade dos serviços farmacêuticos e do sistema de saúde como um todo.

3.17 Dessa forma a aquisição **de medicamentos, correlatos, insumos para laboratório**, se tornam necessários para atender a população do município que necessitam de atendimento, vez que por tratar-se não apenas do maior bem tutelado pelo direito, mas também pela delicadeza e sensibilidade que o tema requer, sobretudo quando a qualidade dos hospitais e unidades públicas de saúde.

3.18 Por fim, os medicamentos e correlatos a serem adquiridos, ainda que por prazo determinado, objetiva assegurar a assistência médica em caráter contínuo e resolutivo, lembrando que o contrato terá vigência até a conclusão do pregão eletrônico.

3.19 No entanto, a formalização dos contratos emergenciais, economicamente é mais vantajoso e essencial para a Administração Pública, bem como a necessidade de ser fornecido habitualmente e ininterrupto, sob pena de sua paralisação compromete o desempenho de suas atividades finalísticas, gerando prejuízo para a Administração Pública e comprometendo a saúde dos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde, de Balsas-MA.

**DESCRIÇÃO DOS ITENS:**

**Responsável pela demanda:**

Fundo Municipal de Saúde de Balsas  
**Jairo Ribeiro Sousa**  
Subsecretário  
Mat. N.º 3881

**Éryna Ferreira de Alencar Souza**  
Secretária Mun. de Saúde

Balsas-MA, 25 de julho de 2024